

PORTARIA N.º 0423/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 852/2015, reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Suiane Savana Lopes da Silva Barros e Parecer do Procurador Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Suiane Savana Lopes da Silva Barros, o pagamento do retroativo de sua progressão conforme a data do Requerimento, período compreendido de 14/10/2015 a 30/07/2016.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Dezembro de 2016.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-27

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 07 de Dezembro de 2016.

